



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

Projeto de Resolução n. 002, de 13 de junho de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 084 / 2017 Data: 13 / 06 / 2017

Hora: 11 h 16 min

Almeida Bonatto
ASSESSOR(A)

Altera o local para Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Kotlinski Renner.

A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo da Lei Orgânica Municipal, art. 71, inciso III.

Faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Estabelece, que no dia 30 de junho, do corrente ano, seja realizada Sessão Solene, às 19h30min, no recinto do CTG Ronda Crioula, na Rua Padre Estevão Vonsoski, n. 157, centro, São Valentim/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS
APROVADO

Reunião: 26 / 06 / 2017

Valdir Romus
Presidente.

Micael Renan Klimuk
1º Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul

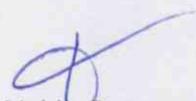
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que o CTG Ronda Crioula possui amplo espaço para o público que se fará presente e que posterior a solenidade será servido jantar ao homenageado se faz necessário a troca de local.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2017.


Valdir Remus,
Presidente.


Micael Renan Klimuk,
1º Secretário.

PARECER DE Nº 051 SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.002 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

**DA COMISSÃO PERMANENTE
JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
sobre O PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.002 DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Autor: Poder Legislativo

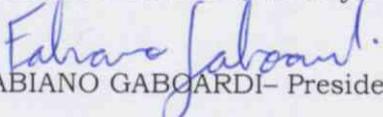
I - RELATÓRIO

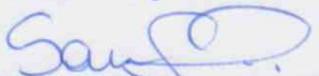
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre PROJETO DE RESOLUÇÃO N.002 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

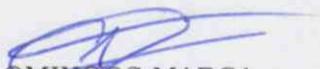
II - VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.002 DE 13 DE JUNHO DE 2017, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2017.


FABIANO GABOARDI - Presidente


SOLANGE DE SOUZA BOTTINI


ITACIR DOMINGOS MARCA